



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.007375/2024-86

Tipo de Processo: Comunicação: Edital de Patrocínio

Assunto: Edital de Patrocínio 2025 - Seleção e Homologação

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 47/2025

Aprova a relação dos projetos classificados e dos valores que o Confea concederá a título de patrocínio, contida na Informação GRE 6 (1209769), cujas cotas foram apuradas conforme os critérios estabelecidos no [Edital de Patrocínio nº 1/2025](#) (1107393) e [Retificação](#) (1133222), limitada à disponibilidade orçamentária alocada na conta " 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios" no centro de custo "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" no valor de R\$ 12.010.000,00 (doze milhões e dez mil reais), conforme Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (1210262); e submete à homologação do Plenário do Confea.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 24 de abril de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.007375/2024-86;

Considerando que por meio da Decisão CD 104 (1110858), de 20 de dezembro de 2024, o Conselho Diretor - CD aprovou a minuta de Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio Confea 2025 (1107393), cujos recursos para o exercício 2025 estão disponíveis no Centro de Custo 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção;

Considerando que por meio da Decisão CD 7 (1130257), de 23 de janeiro de 2025, o Conselho Diretor aprovou as retificações no Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio - Confea 2025 (1119869), conforme o documento SEI 1129272 e com as alterações sugeridas nos parágrafos 10, 11, 14 e 15 da Nota Jurídica 6 (1129497); bem como encaminhou os autos à Gerência de Comunicação - GCO para que as supracitadas retificações fossem levadas a efeito, bem como para as demais providências pertinentes;

Considerando que por meio do Despacho GCO 1133238, de 29 de janeiro de 2025, a Gerência de Comunicação - GCO demandou ao Setor de Patrocínio - Sepat a imediata publicação da errata (sei nº 1133222), no site do Confea junto ao edital de patrocínio nº 1/2025;

Considerando que por meio da Informação 6 1209769, de 24 de abril de 2025, a Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE apresentou a relação de projetos habilitados e classificados;

Considerando que por meio do Despacho GRE 1209771, de 24 de abril de 2025, a Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Em cumprimento ao item 10.5 do Edital de Patrocínio nº 1/2025, encaminha-se a Informação GRE nº 6/2025 (Doc. nº 1209769) contendo os dados projetos classificados, conforme critérios estabelecidos no referido Edital, apresentando-se, a seguir, as seguintes **sugestões** para deliberação:

1. Avaliar a possibilidade de execução do patrocínio aos **256 projetos classificados** na análise técnica, conforme TABELA III, a um custo total de **R\$12.880.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta mil reais)**, ou

2. Avaliar a concessão e autorização de patrocínio aos **226 projetos classificados**, conforme TABELA V, ao custo de **R\$12.010.000,00 (doze milhões dez mil reais)**, mantendo-se próximo da margem operacional prevista no item 4.1 do edital.

Diante do exposto, e a depender da deliberação deste Conselho, deverá ser autorizada a transposição orçamentária adicional necessária, com o objetivo de assegurar a cobertura integral da avaliação considerada.

Considerando que por meio do Despacho GOC 1210266, de 24 de abril de 2024, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Considerando o Despacho GRE (Sei 1209771) que solicita informação de disponibilidade orçamentária para execução do Edital de Patrocínio nº 1/2025.

Informa-se que a referida disponibilidade orçamentária consta alocada na conta "6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios" no centro de custo "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" no valor de R\$ 12.010.000,00 (doze milhões dez mil reais), conforme Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (Sei 1210262).

Restitui-se o processo para conhecimento.

Considerando que os itens 11 (onze) a 12 (doze) do Edital de Patrocínio nº 1/2025 preceituam nos seguintes termos:

11. DA SELEÇÃO

11.1. A etapa de Seleção compreende a aprovação pelo Conselho Diretor dos projetos classificados e dos valores que o Confea concederá a título de cota de patrocínio.

11.2. A seleção pelo Conselho Diretor observará a disponibilidade dos recursos orçamentários para realização dos projetos de patrocínio em cada exercício.

11.3. A relação dos projetos selecionados pelo Conselho Diretor será submetida à apreciação do Plenário do Confea.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A etapa de Homologação compreende a aprovação pelo Plenário dos projetos selecionados e dos valores que o Confea concederá a título de cota de patrocínio.

12.2. Após homologação do Plenário, a relação dos projetos homologados será publicada no site do Confea na Internet <http://www.confea.org.br/comunicacao/patrocínios>.

12.3. Caso o proponente não concorde com a cota de patrocínio aprovada, deverá declinar do patrocínio mediante apresentação de ofício ao Confea, por meio do e-mail: sepat@confea.org.br e gco@confea.org.br, informando o número do processo correspondente.

12.4. O cancelamento do projeto homologado, por qualquer motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito, não enseja o direito de substituição por outros projetos.

12.5. Os projetos homologados estarão aptos para contratação.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a relação dos projetos classificados e dos valores que o Confea concederá a título de patrocínio, contida na Informação GRE 6 (1209769), cujas cotas foram apuradas conforme os critérios estabelecidos no [Edital de Patrocínio nº 1/2025](#) (1107393) e [Retificação](#) (1133222), limitada à disponibilidade orçamentária alocada na conta " 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios" no centro de custo "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" no valor de R\$ 12.010.000,00 (doze milhões e dez mil reais), conforme Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (1210262); e

2) Submeter a presente Decisão à homologação do Plenário do Confea, nos termos dos itens 11.3 e 12.1 do [Edital de Patrocínio nº 1/2025](#) (1107393),

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 24/04/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210717** e o código CRC **C7DF677A**.